

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO - PEC-G**

**REITORIA - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS (ARINTER)**

**PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO**

Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Básico

(FIC)

ARINTER/REITORIA

DEZ/2022

# 

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**REITORIA**

Mary Roberta Meira Marinho | Reitora

Neilor Cesar dos Santos | Pró-Reitor de Ensino

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes/Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC)

Rivânia de Sousa Silva /Pró Reitora de Assistência Estudantil (PRAE)

Richardson Correia Marinheiro/Diretoria de Educação Superior

Vinícius Batista Campos | Diretoria de Educação Profissional

Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci|Diretoria de Articulação Pedagógica

Francisco Lima/Diretoria de Educação a Distância

Lígia Cabral/Diretoria de Cadastro Acadêmico, Certificação e Diplomação

Mônica Maria Montenegro de Oliveira / Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais & Coordenação Programa Pec-G e Pré Pec-G

**CAMPUS XXXXXXXX**

Nome | Diretor Geral

Nome | Diretoria de Desenvolvimento do Ensino

Nome | Coordenação do Curso CLIPE no Campus

Nome | Equipe Multidisciplinar

**SUMÁRIO**

[APRESENTAÇÃO](#_heading=h.37m2jsg) 4

[**1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO IFPB – CAMPUS**](#_heading=h.1mrcu09)

[1.1. Dados da Mantenedora e Mantida](#_heading=h.46r0co2)

[1.2. Missão Institucional](#_heading=h.2et92p0)

[**2. CONTEXTO DO CURSO**](#_heading=h.2lwamvv)

[2.1. Dados do Curso](#_heading=h.4d34og8)

[2.2. Justificativa de Demanda do Curso](#_heading=h.2s8eyo1)

[2.3. Objetivos](#_heading=h.17dp8vu)

[2.3.1. Objetivo Geral](#_heading=h.111kx3o)

[2.3.2. Objetivos Específicos](#_heading=h.3l18frh)

[2.3.3. Habilidades ou Operações](#_heading=h.206ipza)

[2.3.4. Propósito](#_heading=h.206ipza)

[2.4. Contexto Educacional](#_heading=h.206ipza)

[2.5. Requisitos e Formas de Acesso](#_heading=h.4k668n3)

[2.6. Perfil Profissional do Egresso (GuiA PRONATEC de Cursos FIC)](#_heading=h.2zbgiuw)

2.7. Aplicação de Simulados do Celpe-Bras para os estudantes

[**3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**](#_heading=h.1egqt2p)

[3.1. Organização Curricular](#_heading=h.3ygebqi)

[3.2. Matriz Curricular](#_heading=h.2dlolyb)

[3.3. Metodologia](#_heading=h.sqyw64)

[3.3.1. Políticas Pedagógicas Institucionais (Assistência Estudantil)](#_heading=h.3cqmetx)

[3.3.2. Visitas técnicas](#_heading=h.3whwml4)

[3.3.3. Atendimento às Legislações para Educação das Relações Étnico-raciais, Indígenas, Ambientais, Culturais e Educação em Direitos Humanos.](#_heading=h.1rvwp1q)

[3.3.4. Ações para evitar a reprovação na Proficiência Celpe-Bras](#_heading=h.4bvk7pj)

[3.4. Coordenação do Curso](#_heading=h.3as4poj)

[3.4.1. Coordenador do Programa PEC-G no IFPB](#_heading=h.2r0uhxc)

3.4.2. Dados do Coordenador de Curso

[3.5. Critérios de Avaliação de Aprendizagem](#_heading=h.1664s55)

[**4. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**](#_heading=h.3q5sasy)

[4.1. Espaço Físico Existente](#_heading=h.25b2l0r)

[4.2. Biblioteca](#_heading=h.ihv636)

[4.3. Laboratório de Informática](#_heading=h.kgcv8k)

[**5. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO**](#_heading=h.34g0dwd)

[5.1. Pessoal Docente](#_heading=h.1jlao46)

[5.2. Pessoal Técnico](#_heading=h.1v1yuxt)

[5.3. Capacitação de Servidores](#_heading=h.19c6y18)

**6**[**. CERTIFICAÇÃO**](#_heading=h.43ky6rz)

**7**[**. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**](#_heading=h.2iq8gzs)

**8**[**. PLANOS DE DISCIPLINAS**](#_heading=h.xvir7l)

# **APRESENTAÇÃO**

O documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros – Básico, na modalidade Formação Inicial e Continuada – FIC, na forma semipresencial, referente ao eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social/Letras e Artes, de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC (**4ª edição, 2016**), no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. (**Atualizar a edição e o ano quando necessário**).

Consolida-se em uma proposta curricular baseada na política do Ministério das Relações Exteriores em conjunto com o Ministério da Educação – MEC, através do Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013, bem como, nas resoluções que normatizam e definem a Educação Profissional Técnica do IFPB, que no momento trata da Resolução IFPB/Consuper nº 20/2022, a qual convalidou a Resolução AR nº 10, de 12 de fevereiro de 2020 e na Resolução-CS nº 78, de 13 de dezembro de 2019. (**Atualizar as normatizações quando necessário).**

Partindo da necessidade de concretizar o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, destinado à formação e qualificação de estudantes estrangeiros por meio de oferta de vagas gratuitas em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior - IES brasileiras, a elaboração do referido plano primou pelo envolvimento da ARINTER - Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais e de profissionais articulados às áreas de conhecimento do eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social/Letras e Artes.

O Plano Pedagógico constitui instrumento teórico-metodológico que dá suporte ao Curso em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros – Básico, na modalidade Formação Inicial e Continuada – FIC, na forma sistematizada, didática e participativa. Determina a trajetória a ser seguida pelo público-alvo no cenário educacional e tem a função de traçar o horizonte da caminhada, estabelecendo a referência geral, expressando o desejo e o compromisso dos envolvidos no processo.

Com isso, pretende-se que os resultados estabelecidos neste documento culminem a formação e a qualificação dos estudantes estrangeiros no processo de ingresso aos cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior – IES brasileiras, reconhecendo a transformação de realidades pautadas na competência, na habilidade e na cooperação quando do retorno ao país de origem ao final do curso.

# 

## **CONTEXTUALIZAÇÃO DO IFPB - CAMPUS**

Dentre outras informações, destacar o subitem 2.1.5.3 Diretrizes, Metas e Ações do PDI 2020-2024

“A Extensão, sob o princípio constitucional da indissociabilidade do ensino e da pesquisa, tem possibilitado o desenvolvimento de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, político, social, científico, tecnológico e popular que promove a interação dialógica e transformadora entre instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade. Nesse sentido, são valorizados os processos de troca e/ou fusão entre culturas, que se organizam em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, promovendo, em um território, ações democráticas e permanentes, pactuadas entre a Instituição e a sociedade, para o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício de direitos. Sob essa perspectiva, a ação extensionista se realiza como prática acadêmica dialógica que consolida a formação de um profissional cidadão comprometido com as demandas oriundas dos setores da sociedade, em um processo formativo inter, multi, transdisciplinar e interprofissional, abrangendo os diversos níveis, etapas e modalidades de ensino”(IFPB, Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, Pág. 146).

### **Dados da Mantenedora e Mantida**

| Mantenedora: | |  | | | | | | | | | | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| End.: | |  | | | | | | | | | | | | | | n.: | |  |
| Bairro: | |  | | Cidade: | |  | | | | | | CEP: | |  | | UF: | |  |
| Fone: | |  | | | | | | Fax: | |  | | | | | | | | |
| E-mail: | |  | | | | | | | | | | | | | | | | |
| *Site*: | |  | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mantida: |  | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| End.: |  | | | | | | | | | | | | | | nº: | |  | |
| Bairro: |  | | Cidade: | |  | | | | | | CEP: | |  | | UF: | |  | |
| Fone: |  | | | | | | Fax: | |  | | | | | | | | | |
| E-mail: |  | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| *Site*: |  | | | | | | | | | | | | | | | | | |

### 

### **Missão Institucional**

“Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.”(PDI/IFPB 2021-2024).

### **CONTEXTO DO CURSO**

Observar o preenchimento de acordo com os dados transcritos no PPC para evitar divergências de informações.

### 

### **2.1. Dados do Curso**

Quadro descritivo referenciado :

I – Identificação do curso sem abreviações;

II - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social/Letras e Artes;

III - Modalidade de Ensino;

IV - Turnos de funcionamento do curso (matutino, vespertino);

V - Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula);

VI - Quantidade de vagas ofertadas;

VII - Duração do Curso;

VIII - Qualificação Conferida - Certificado de Qualificação Profissional em Curso de Formação Inicial e Continuada –FIC (Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros – Básico).

### **2.2. Justificativa de Demanda do Curso**

A participação do Brasil em Organismos Multilaterais voltados à educação requer do IFPB a concretização de uma política de internacionalização. Tal premissa abrange a cooperação na educação, ciência, tecnologia e cultura promovendo o desenvolvimento integral, a democracia, a integração entre os países, e os direitos humanos.

Diante disso, a ARINTER – Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais - e a Coordenação Geral do Programa PEC-G, no âmbito do IFPB, trabalham para estabelecer relações e gerenciar acordos de cooperação acadêmica com instituições estrangeiras, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento.

Responsável pela formalização institucional dos acordos acadêmicos de cooperação e de intercâmbio que se estabelecem entre o IFPB e outras instituições de ensino superior e de pesquisa, sediadas em diversos países, a ARINTER procura manter e ampliar a política de intercâmbio institucional, dentro e fora do país, proporcionando o conhecimento das diversas possibilidades de estudo e de trabalho no exterior.

A oferta do **Curso em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros – Básico**, na modalidade FIC, no *Campus* IFPB, visa preparar os estudantes estrangeiros para a proficiência em língua portuguesa (Celpe-Bras) a fim de ingressarem, quando selecionados, aos cursos de graduação. Em contrapartida, os acordos determinam a adoção pelo aluno do compromisso de regressar ao seu país e contribuir com a área na qual se graduou.

### **2.3. Objetivos**

Demonstrar os objetivos do curso e a sua coerência com o perfil do egresso e com as políticas institucionais. Essa coerência deve se pautar em uma diretriz acessível ao conhecimento da comunidade interna, bem como nas competências e habilidades estabelecidas para o perfil de egresso.

### **2.3.1. Objetivo Geral**

O Curso em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros – Básico, na modalidade FIC, tem como objetivo geral preparar os estudantes estrangeiros para realizar a prova de proficiência em língua portuguesa (Celpe-Bras).

### **2.3.2. Objetivos Específicos**

- Ler e compreender textos de gêneros e tópicos diversos em língua Portuguesa;

- Usar adequadamente um dicionário e a relação entre as palavras;

- Reconhecer e usar os elementos linguísticos e relevantes à organização textual;

- Identificar em textos de língua portuguesa os elementos de estrutura da sentença e os grupos nominais e verbais;

- Desenvolver tanto as habilidades de recepção - audição e leitura – quanto as de produção – fala e escrita;

- Identificar a referência textual substituindo palavras/expressões a fim de evitar a repetição das mesmas no texto;

- Resumir um texto, a partir das palavras chave, dos elementos e das ideias principais;

- Conhecer a diversidade linguístico-cultural do Brasil;

- Estabelecer pontes interculturais entre o Brasil e o seu país de origem.

**2.3.3. Habilidades ou Operações**

**Ao final do curso o aluno será capaz de:**

Reconhecer a situação de comunicação (quem fala, para quem, em que contexto, em que veículo, com que objetivo, em que registro etc.).

Localizar e entender uma informação específica no texto.

Identificar a ideia principal do texto.

Fazer distinção entre pontos principais e detalhes de apoio.

Identificar a finalidade ou o objetivo do texto.

Relacionar a tipografia, o layout e as imagens para compreender o propósito do texto.

Decidir se o texto é relevante (no todo ou em parte) para as ações a serem desenvolvidas na execução de uma tarefa.

Reconhecer atitudes, emoções e ponto de vista do autor quando expressos explícita ou implicitamente no texto.

Expressar, como escritor, suas atitudes, emoções e ponto de vista.

Destacar os pontos relevantes para resumir o texto, uma ideia específica ou subjacente.

Acompanhar e registrar o desenvolvimento de um argumento.

Decidir se o texto é baseado em um fato, uma opinião, uma pesquisa etc.

Interpretar gráficos e outros materiais apresentados visualmente.

Reescrever informações no mesmo estilo ou em estilo diferente.

Transferir informações de/para diagramas, tabelas, gráficos.

Reconhecer marcas linguísticas características de diferentes gêneros do discurso.

**2.3.4. Propósitos**

Narrar, relatar, argumentar, expor, instruir, agradecer, pedir, opinar, comentar, expressar atitudes, confirmar, desculpar-se, informar, reclamar, justificar, persuadir, aconselhar, avisar.

### **2.4. Contexto Educacional**

Apresentar o contexto educacional local-regional.

### **2.5. Requisitos e Formas de Acesso**

O termo de adesão específico do Programa PEC-G, firmado entre o Ministério da Educação e o IFPB, permite que os estudantes estrangeiros contemplados ingressem no Curso de Português para Estrangeiros preparatório para o exame Celpe-Bras - FIC – Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Básico.

A Resolução –CS nº 78, de 13 de dezembro de 2019, Art. 15, permite que o ingresso nos cursos FIC ou Qualificação Profissional nas modalidades previstas nos incisos I e II do artigo 6º seja através de Convênios, contratos, acordos ou outro instrumento de parceria com entidades públicas e privadas, fundações, ONGs e instituições sem fins lucrativos, para comunidade específica. É o caso do Programa PEC-G, uma parceria entre o Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Educação e o IFPB.

### **2.6. Perfil Profissional do Egresso (Guia PRONATEC de Cursos FIC)**

De acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC (4ª edição,2016) os egressos do Curso Técnico em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros – Básico, terão a competência para demonstrar habilidades de produção e de recepção do discurso oral e escrito em língua portuguesa e de aspectos da cultura brasileira e regional. Utilizar a competência comunicativa em nível básico. Cumprimentar, apresentar-se e despedir-se. Dar informações sobre direções. Tratar o interlocutor com o grau de formalidade adequado ao contexto. Informar horários, preços e descrever a rotina pessoal. (**Atualizar a edição e o ano quando necessário).**

**2.7. Aplicação de Simulados Celpe-Bras para os estudantes**

A ARINTER ministrará aulas de “Preparação para o Celpe Bras e de Leitura e Produção de Gêneros Textuais" e organizará com as suas diversas etapas a aplicação de Simulados do Exame Celpe Bras com os estudantes, inclusive com a possível participação de convidados externos.

**Preparação para o CELPE BRAS**

● O que é o Celpe-Bras (categorias, duração, como se inscrever, certificações, etc)?

● O que eu preciso saber para realizar a prova escrita e oral do Celpe-Bras?

● Diversidade cultural brasileira para estrangeiros

● Patrimônio, Cultura e Sociedade

● Abordagem das Experiências Interculturais

**Leitura e Produção de Gêneros Textuais**

● Temática, esfera de atuação, propósito da tarefa, relação de interlocução, natureza de

interlocução, gênero do discurso e o suporte;

● Gêneros abordados nas edições anteriores

● Simulados em tempo real - Resoluções das provas de edições anteriores (prova escrita e

elementos provocadores)

**Outras Atividades:** ● Simulados; ● Fóruns avaliativos; ● Tira-dúvidas; ● Rodas de Conversa

● Organização (de) e participação (em) eventos para promover a troca de saberes entre os estudantes dos países participantes no Curso de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros (CLIPE) e do país receptor (Brasil) e compará-los com os do Brasil.

### **3.ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **3.1. Organização Curricular**

Demonstrar a organização curricular, como foi concebida a matriz curricular, contemplando: a carga horária total do curso, dando ênfase ao dimensionando da carga horária para os diversos componentes curriculares; se há horas para a modalidade semipresencial.

A proposta pedagógica do **curso em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros – Básico,** na modalidade FIC, no *Campus* IFPB, deve contemplar as habilidades avaliadas, os gêneros dos textos, a relação de interlocução nos textos solicitados, propósitos dos textos, os eixos temáticos avaliados, propósitos comunicativos inseridos no subitem **4.1 Especificações da Parte Escrita** e no subitem **4.2 Especificações da Parte Oral** do Documento Base do Exame Celpe-Bras/2020 (pág. 58-62) (<https://www.ufrgs.br/acervocelpebras/wp-content/uploads/2021/12/Documento-base-do-exame-Celpe-Bras-2020.pdf>).

O Curso, com duração de (DATA PARA INICIAR) A (DATA PARA CONCLUIR), sendo desenvolvido em aula de 50 minutos, no turno (INSERIR O TURNO E O HORÁRIO), totalizando (CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO EM HORAS/RELÓGIO), sendo (TOTAL DA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL) e (TOTAL DE CARGA HORÁRIA em EaD) caso tenha.

Na perspectiva de um curso FIC, há de considerar as competências específicas expressas no Guia Pronatec de Cursos FIC (4ª edição,2016).(**Atualizar a edição e o ano quando necessário).**

A elaboração dos Planos de Disciplinas de cada componente curricular, disposto na matriz do curso, deverá constar identificação, ementa, objetivos gerais e específicos, conteúdos, metodologia, recursos, avaliação e referências bibliográficas.

### **3.2 Matriz Curricular**

Apresentar na estrutura curricular o dimensionamento da carga horária das disciplinas com atividades presenciais e sinalizar, também, a carga horária direcionada à modalidade semipresencial, quando for o caso. Demonstrar no quadro as nomenclaturas das disciplinas ou componentes curriculares com as suas respectivas cargas horárias. Lembrar de que nos planos de disciplinas devem constar as mesmas cargas horárias, com os docentes responsáveis/monitores.

**CRONOGRAMA/CALENDÁRIO - Fluxo Contínuo**

Horário das Aulas: 13h00 às 17h30

**Fevereiro/2023 - Evento**

**Reitoria** - ARINTER - Coordenação Programa PEC-G e Pré PEC-G

Welcome Days

23/02 - Credenciamento; Cerimônia de Abertura; Composição da Mesa; Apresentação dos estudantes; Entrega dos Kits; Encerramento

24/02 - Recepção dos estudantes; Quebrando o gelo; Dinâmica; Orientação/Informes

**Campus** - Welcome Week (27/02 a 03/03)

Boas vindas e tour no Campus; Apresentação dos Professores/Monitores; Normas Didáticas; Ambientação; Giro Cultural/Visita Técnica; Idioma, Cultura e Curiosidades. Atividades.

**Outubro/2023**

**OBS:** Aplicação da Prova Celpe-Bras (INEP)

**Dezembro/2023**

Consolidação dos conteúdos programáticos; Avaliação do curso pelos alunos; **Solenidade de Certificação FIC (entre o dia 15 e 20 de dezembro de 2023**

|  | **MATRIZ CURRICULAR** | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Disciplinas** | | **Presencial**  **H/R** | **EaD**  **H/R** | **Total** |
|  | |  |  |  |
|  | |  |  |  |
|  | |  |  |  |
|  | |  |  |  |
|  | |  |  |  |
| **CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO** | |  |  |  |

| Legenda: | Equivalência | h.a. x h.r. |
| --- | --- | --- |
| a/s – número de aulas por semana  h.a. – hora aula  h.r. – hora relógio | 1 aula semanal | 40 aulas anuais – 33 horas |
| 2 aulas semanais | 80 aulas anuais – 67 horas |
| 3 aulas semanais | 120 aulas anuais – 100 horas |
| 4 aulas semanais | 160 aulas anuais – 133 horas |
|  |  |

### **3.3. Metodologia**

# Entende-se por metodologia de ensino o conjunto de ações a partir das quais se organizam as atividades didático-pedagógicas com o objetivo de promover o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Compreende-se a aprendizagem como um processo de interação e construção coletiva, na qual o docente assume o papel de mediador e os discentes sujeitos ativos na construção da própria aprendizagem.

O Curso em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros – Básico, na modalidade FIC, no *Campus* IFPB, tem o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades, de acordo com o perfil disposto no Guia Pronatec de Cursos FIC (4ª edição,2016), e no Documento Base do Exame Celpe-Bras/2020, por meio de propostas metodológicas que primam pela aprendizagem significativa e promovam conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas às bases tecnológicas, de forma a considerar: (**Atualizar a edição e o ano quando necessário).**

# - os conhecimentos prévios dos discentes, seus valores, concepção de mundo e diferentes ritmos de aprendizagem;

# -as relações de pertencimento cultural dos discentes, referentes à identificação social, étnico-racial, de gênero, etária, religiosa e de origem, incluindo também visitas técnicas à região da Grande João Pessoa;

# - o trabalho coletivo entre docentes e equipe pedagógica;

# - o uso de TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) que favoreçam o alcance dos objetivos do curso e atendam às especificidades de conteúdos trabalhados, através de aulas práticas em laboratório.

Durante todo o processo de aprendizagem, é necessário realizar simulações dos exames Celpe-Bras de edições anteriores, tanto a escrita quanto a oral; tal procedimento visa à familiarização com o Exame. Após a avaliação das simulações, todos os servidores envolvidos no Curso deverão discutir sobre os desempenhos dos estudantes e os parâmetros de avaliação.

### **3.3.1.Políticas Pedagógicas Institucionais (Assistência Estudantil)**

A Assistência Estudantil, como política pública de proporcionar uma educação como direito de todos e dever do Estado, concretiza um conjunto de ações que reduzem as desigualdades socioeconômicas e promovem a justiça social no percurso formativo dos estudantes. Portanto, para sua materialidade conta com o compromisso político dos gestores e também com recursos material e financeiro.

Com o objetivo de democratizar o acesso, a permanência e  a conclusão com êxito dos estudantes matriculados nos cursos do IFPB, a Política de Assistência Estudantil da instituição contempla conforme o art. 6º da Resolução CS/IFPB nº 16/2018 os seguintes  programas:

I – Programa de Apoio à Permanência do Estudante;

II – Programa de Alimentação;

III – Programa de Moradia Estudantil;

IV – Programa de Atenção e Promoção à Saúde;

V – Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e/ou Superdotação;

VI – Programa de Apoio à Participação em Eventos;

VII – Programa de Material Didático-Pedagógico;

VIII – Programa de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte e Lazer;

IX – Programa de Apoio Pedagógico;

X – Programa de Apoio ao Estudante na Modalidade EaD. (**Atualizar as normatizações quando necessário).**

O Campus **XXXX**, o Departamento de Assistência Estudantil (Daest) (ou outro **SETOR RESPONSÁVEL)** é responsável por coordenar e executar a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFPB. A PAE busca contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, por meio de ações que visam combater a repetência e evasão escolar.

De acordo com a Resolução –CS nº 78/2019, no Art. 24, os alunos dos cursos FIC ou Qualificação Profissional poderão contar com os serviços de assistência estudantil, desde que haja disponibilidade orçamentária para tal finalidade. (**Atualizar as normatizações quando necessário).**

### **3.3.2. Visitas técnicas**

Caso haja, deve considerar alguns artigos da Resolução N° 60-CS/IFPB, DE 20 DE MARÇO DE 2017. (**Atualizar as normatizações quando necessário).**

Descrever nos planos de disciplinas a proposta das visitas técnicas e elaborar um cronograma para a realização das mesmas.

### **3.3.3. Atendimento às Legislações para Educação das Relações Étnico-raciais, Indígenas, Ambientais, Culturais e Educação em Direitos Humanos**

Descrever nos planos de disciplinas a proposta de conteúdos e objetivos aos temas relacionados. (citar as regulamentações atualizadas).

### **3.3.**4**. Ações para evitar a reprovação na Proficiência CELPE-BRAS**

Apresentar as estratégias do curso para evitar a reprovação na Simulação da Prova Proficiência CELPE- BRAS.

### **3.4. Coordenação do Curso**

A coordenação do Curso - Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros – Básico, na modalidade FIC , na forma semipresencial, é exercida por um docente do quadro efetivo do IFPB.

3.4.1. Coordenador Geral do Programa PEC – G no IFPB

A ARINTER – Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais é o órgão responsável por coordenar o Programa PEC -G (Curso de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros e a Graduação) no âmbito do IFPB. Tal órgão estabelece relações e gerencia acordos de cooperação acadêmica com o Ministério de Educação, Ministério das Relações Exteriores e com instituições estrangeiras.

3.4.2. Dados do Coordenador do Curso no Campus

Descrever a formação acadêmica do coordenador, sua aderência ao curso em relação à sua graduação e pós-graduação e os pontos mais expressivos do seu currículo, em especial com projetos sociais e experiência com estudantes estrangeiros em vulnerabilidade social. Destacar a experiência profissional na área acadêmica (docência e coordenação), bem como na área de formação (capacitação e supervisão), em atividades fora do magistério superior.

**Nome do coordenador** possui graduação em Letras (**preferencialmente)** Habilitação Português/**LÍNGUA Estrangeira.** Para resguardar a qualidade nas atividades de curso semipresencial, o coordenador do curso deve possuir experiência com a modalidade EaD, e cabe ao mesmo:

1 - avaliar com a equipe multidisciplinar as atividades acadêmicas do Curso;

2 - elaborar ao final de cada semestre um relatório das suas atividades e de sua equipe para Coordenação Geral do Programa Pec-G - Reitoria;

3 - promover a avaliação do curso e das atividades em geral;

4 - supervisionar as atividades de produção de material didático;

5 - acompanhar com a equipe multidisciplinar o plano de ensino dos docentes;

6 - monitorar a frequência e desempenho dos estudantes;

7 - orientar e propor aulas de reforço aos estudantes que apresentem qualquer tipo de dificuldade;

8 - acompanhar as avaliações na Plataforma;

9 - promover a interação dos estudantes com os diversos segmentos das comunidades interna e externa em consonância com a Coordenação Geral do PEC-G.

### **3.5. Critérios de Avaliação de Aprendizagem**

Demonstrar quais os mecanismos de avaliação adotados pela instituição no processo de ensino-aprendizagem. A prática de avaliação do processo de ensino e aprendizagem a ser adotada no Curso de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros (CLIPE), será a mesma utilizada pelo do Celpe-Bras, a saber: compreensão, competência internacional, fluência, adequação lexical, adequação gramatical, pronúncia, gênero discursivo, relação e natureza de interlocução.

Entretanto, a prática da avaliação (provas, trabalhos, estudos de casos, seminários interdisciplinares) será condizente com o projeto de curso e a melhoria do processo ensino-aprendizagem, atentando para aspectos inovadores que contemplem, inclusive, a interdisciplinaridade, sem desprezar as normas regimentais.

Realizar-se-á através da promoção de situações de aprendizagem e utilização dos diversos instrumentos de verificação que favoreçam a identificação dos níveis de domínio de conhecimento/competências e o desenvolvimento do discente nas dimensões cognitivas, psicomotoras e atitudinais como também a análise de competências e o desempenho do discente, alguns como trabalhos práticos, estudos de caso, simulações, projetos, situações-problema, relatórios, pesquisas, debates, seminários, oficinas, visitas técnicas e outros.

As habilidades avaliadas estão inseridas no Quadro 6 do subitem 4.1 Especificações da Parte Escrita do Exame Celpe-Bras (**Compreensão oral e imagética, produção escrita, leitura multimodal)**, e no Quadro 7 do subitem 4.2 Especificações da Parte Oral do Exame Celpe-Bras (**leitura, Compreensão e produção oral em situação de interação face a face**) do DOCUMENTO BASE DO EXAME CELPE-BRAS/2020 (<https://www.ufrgs.br/acervocelpebras/wp-content/uploads/2021/12/Documento-base-do-exame-Celpe-Bras-2020.pdf>).

O docente deverá **registrar** as temáticas desenvolvidas nas aulas, a frequência dos discentes e os resultados de suas avaliações diretamente **no Diário de Classe** e no **Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP**). O controle da frequência contabilizará a presença do discente nas atividades programadas, das quais estará obrigado(a) a participar de pelo menos 75% da carga horária prevista em cada componente curricular.

A avaliação, no IFPB, deve ser compreendida como uma prática processual, diagnóstica, contínua e cumulativa da aprendizagem, de forma a garantir a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e o redimensionamento da prática educativa.

A proposta pedagógica do **curso em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros – Básico,** na modalidade FIC, no *Campus* IFPB, deve contemplar atividades contextualizadas visando à aprendizagem através de atividades presenciais e atividades à distância através da Plataforma *Moodle*.

De acordo com a Resolução CS nº 78, de 13 de dezembro de 2019, Art. 19, a avaliação do desempenho escolar poderá ser feita por componentes curriculares, considerando aspectos de assiduidade (frequência 75% nas aulas teóricas, nos trabalhos escolares, nos exercícios de aplicação e atividades práticas) e aproveitamento (acompanhamento contínuo dos discentes e dos resultados por eles obtidos nas atividades avaliativas), conforme as diretrizes da LDB Lei nº 9.394/96.

Para as atividades on-line, o quadro de notas deve constar nos planos de disciplinas. Após a realização das atividades on-line, é de 7 (sete) dias úteis, após o vencimento da atividade, o prazo para lançar a nota no AVA.

# 4.INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

### 4.1. Espaço Físico Existente

Descrição das instalações e equipamentos da sala de aula onde serão realizadas as aulas.

### 4.2. Biblioteca

Descrever a política de aquisição do acervo acadêmico.

### 4.3. Laboratório de Informática

Descreve a estrutura e organização para utilização do laboratório.

## 5.PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

### 5.1. Pessoal Docente

Quadro descritivo de todos os docentes/monitores envolvidos no Curso CLIPE.

| **DOCENTE** | **COMPONENTE CURRICULAR** |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |

### **5.2.Pessoal Técnico**

Quadro descritivo de todos os técnicos administrativos envolvidos no Curso CLIPE.

| **TÉCNICO** | **CARGO** |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |

Caso haja voluntários no Curso CLIPE, descreva no Quadro os nomes e os respectivos componentes curriculares.

| **VOLUNTÁRIOS** | **COMPONENTE CURRICULAR** |
| --- | --- |
|  |  |
|  |
|  |
|  |  |
|  |

### **5.1. Capacitação de Servidores**

A Capacitação deverá ocorrer antes do início das aulas do Curso CLIPE nos Campi que aderirem ao Programa. A ARINTER/IFPB proporcionará uma simulação, em tempo real, da prova Escrita CELPE-BRAS de edições anteriores a todos os servidores envolvidos. Além de ampliar discussões de experiências com os servidores inseridos no Programa.

**6. CERTIFICAÇÃO**

De acordo com a Resolução-CS nº 78, de 13 de dezembro de 2019, Art. 20, o Campus através da Coordenação de Controle Acadêmico expedirá os certificados dos discentes do curso FIC, que concluírem com êxito os componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico do Curso, mediante relação emitida pela Coordenação de Extensão e Cultura. (**Atualizar as normatizações quando necessário).**

## 7. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AZAMBUJA, C. V. [et al]. **Português língua adicional**: Módulo 1 - Caderno 3. Pelotas: IFSul, 2016.

BAGNO, Marcos. **Português brasileiro**? – Um convite à pesquisa. 2. ed. São Paulo: Parábola, 2001.

BRASIL. **Manual do Examinando Celpe Bras**. INEP/Ministério da Educação. 2011 Disponível em:

&amp;lt;https://download.inep.gov.br/outras\_acoes/celpe\_bras/outros\_documentos/manuais\_e\_gu

ias/2011/manual\_do\_examinando\_2011-2.pdf&amp;gt;. Acesso em 28 jul. 2021.

BRASIL. Decreto Presidencial nº 7948, de 12 março de 2013. Dispõe sobre o Programa de

Estudantes-Convênio de Graduação (PECG). Brasília, 2013.

BRASIL. Portaria MEC nº 1350, 25 de novembro de 2010: Exame para Certificação de

Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras

FERNANDES, Gláucia Roberta Rocha; FERREIRA, Telma de Lurdes São Bento; RAMOS, Vera Lúcia. **Muito Prazer – Fale o português do Brasil**. Disal Editora, 2008

FILIPOUSKI, Ana Mariza; NUNES, Maria Denise Crespo. **Juventudes: diálogos e práticas**.

Erechim: Edelbra, 2012.

FILIPOUSKI, Ana Mariza Ribeiro; MARCHI; Ana Diana Maria. **A formação do leitor jovem**: **temas e gêneros da literatura**. Erechim: Edelbra, 2009.

FONSECA, A. U. [et al]. **Português língua adicional**: Módulo 1 - Caderno 1. Pelotas: IFSul, 2015

GUIMARÃES, Renata Mourão. PEREIRA, Sérgio Machado. **Mapeamento dos Estudos sobre Políticas Linguísticas e Internacionalização no Brasil. Uma Selfie.** Fórum lingüístico. Florianópolis, v.18, n.1, p.5596-5617, jan./mar.2021.

Disponível em:

&amp;lt;https://www.researchgate.net/publication/350672339\_MAPEAMENTO\_DOS\_ESTUDOS\_SO

BRE\_POLITICAS\_LINGUISTICAS\_E\_INTERNACIONALIZACAO\_NO\_BRASIL\_UMA\_SELFIE\_MAPEO\_

DE\_LOS\_ESTUDIOS\_SOBRE\_POLITICAS\_LINGUISTICAS\_E\_INTERNACIONALIZACION\_EN\_BRASIL\_

UN\_SELFIE\_MAPPING\_STU&amp;gt;. Acesso em 03 ago.2021.

HOUAISS, Antônio. **O português do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: UNIBRADE, 1988.

LIMA, Emma E. O. F.; IUNES, Samira A. Português via Brasil. **Um curso avançado para**

**estrangeiros**. São Paulo, EPU, 1990.

MASIP, Vicente. **Gramática do português como língua estrangeira**. **Fonologia, ortografia e morfossintaxe**. São Paulo: EPU, 2000.

NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática de usos do português**. São Paulo: UNESP, 2000.

RIBEIRO, Tatiana. **Criatividade e expressão – exercícios de português para estrangeiros.**

SCHLATTER, Margarete; GARCEZ, Pedro de Moraes. **Línguas adicionais na escola**: **aprendizagens colaborativas em inglês.** (ilustrações de Eloar Guazzelli). Erechim: Edelbra, 2012.

SHOFFEN, Juliana Roquele. KUNRATH, Simone Paula. ANDRIGHETTI, Graziela Hoerbe. SANTOS, Letícia Grubert dos. (ORGs.). **Português como Língua Adicional: reflexões para a prática docente**. Bem Brasil Editora. Porto Alegre, 2012.

SIMÕES, Luciene Juliano. **Leitura e autoria: planejamento em Língua Portuguesa e Literatura.** (ilustrações de Eloar Guazzelli).Erechim: Edelbra, 2012.

VEIRAS, D. B. [et al]. **Português língua adicional**: Módulo 1 - Caderno 2. Pelotas: IFSul, 2015.

WILLIAMS, Edwin B. **An introductory Portuguese grammar**. New York: Dover, 1976.

## 8. **PLANOS DE DISCIPLINAS**

Os planos de disciplinas devem trabalhar com os eixos temáticos avaliados no Exame Celpe-Bras:

**1 -** Parte Escrita - As tarefas podem envolver um conjunto variado de operações, propósitos, interlocutores, tópicos e gêneros do discurso; adequação discursiva (que envolve aspectos de coesão e coerência) e a adequação linguística (adequação lexical e gramatical) : **Ambiente, ciência e tecnologia, consumo, esporte, estilos de vida, educação, comunicação, mundo do trabalho, habitação, transporte, serviços, compras, alimentação, saúde, lazer, mídia, arte, ambiente, patrimônio cultural, políticas e cidadania, turismo, clima e ecologia entre outros,** através de **Gêneros de textos -** Abaixo-assinado, anúncio de emprego, anúncios, apresentação, artigo de opinião, artigo, biografias, capítulo de livro, cardápios, carta aberta, carta de apresentação, carta, cartas do leitor, cartuns, colunas assinadas, convite, crônica, currículos, depoimento, diário de viagem, e-mail, editais, editoriais, entrevistas, formulários, guia de orientações, informativos, instruções, item de catálogo, Jornais, letras de canções, livros, manifestos, mapas, mídia eletrônica em geral, notícias, panfletos, poesias, propaganda, quadrinhos, questionários, redes sociais, relatório, Reportagens, resenhas, resumo, revistas, roteiro turístico, seção de guia, texto para quadro de avisos, entre outros.

As Tarefas do Exame, conforme exemplificadas anteriormente, podem envolver um conjunto variado de operações, propósitos, interlocutores, tópicos e gêneros do discurso.

**2 -** Parte Oral - compreensão e produção (compreensão, competência interação, fluência, adequação lexical e gramatical, pronúncia/ritmo/entonação): **Alimentação; artes e eventos; cidadania; ciência e tecnologia; comportamentos; corpo e saúde; crenças e tradições; economia e negócios; educação; família; habitação; identificação; lazer e turismo; leis e regras; meio-ambiente; meios de comunicação e transporte; relacionamentos; sensações, sentimentos e estados de espírito; trabalho; valores; entre outros,** através de **Elementos provocadores** (textos curtos, para leitura em até 1 minuto, em geral com elementos não-verbais); elementos elaborados a partir de anúncios, capas de revista, cardápios, cartuns, folders, fotos, gráficos, homepages, histórias em quadrinhos, instruções, letras de canções, panfletos, pinturas, poesias, reportagens, textos de autoajuda, textos informativos, extraídos de jornais, revistas, panfletos, informativos, livros, redes sociais, mídia eletrônica em geral, entre outros.

Apresentar conforme o modelo abaixo. Não poderá ter divergências de informações com o PPC Referência e a MATRIZ CURRICULAR.

| **DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR** |
| --- |
| **Componente curricular:** |
| **Curso:** Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros – Básico- (FIC) |
| **Carga horária:**  horas/relógio |
| **Docente:** |
| **EMENTA** |
|  |
| **OBJETIVOS DE ENSINO** |
| **Geral**  **Específicos** |
| **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** |
|  |
| **METODOLOGIA DE ENSINO** |
|  |
| **RECURSOS DIDÁTICOS** |
|  |
| **PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS** |
|  |
| **BIBLIOGRAFIA** |
|  |